



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Taió - TAIÓPREV

PORTARIA Nº 66, de 09/06/2020

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2020

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar irregularidade na concessão de aposentadoria da Servidora Pública Municipal **ILSE MARIA VALENTINI PANDINI**, por acúmulo ilegal de cargos, em descumprimento ao art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

Parágrafo único: Que durante o processo seja garantido à interessada o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa conforme previsto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

P.R.I.

Taió, SC em 09 de Junho de 2020.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV